

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6911 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 033/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 12/02/2021

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.2 - Programar e realizar estudos e pesquisas sobre a internacionalização dos processos de planejamento e avaliação acadêmicos nas IES como mecanismos promotores de permanência e de sucesso universitários entre seus públicos-alvos.

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

No contexto das ações de internacionalização, cabe à Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) a coordenação das atividades relacionadas ao Idiomas Sem Fronteiras - IsF.

Nesse sentido, a CGAI vem implementando e acompanhando ações e programas que possam contribuir para este importante processo de internacionalização da educação superior brasileira. Dentre os programas que se encontram atualmente sob esta Coordenação destacamos os seguintes: Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para as Carreiras Acreditadas pelo Sistema ARCU-SUL (MARCA), e a ação de reconhecimento e revalidação de diplomas estrangeiros por meio do Portal Plataforma Carolina Bori e o Programa Idiomas sem Fronteiras - IsF que se encontra em fase de aprimoramento.

O Programa Idiomas sem Fronteiras-IsF, tem como objetivo contribuir para o processo de internacionalização das Instituições de Ensino Superior e, dos centros de pesquisa brasileiros, por meio de ações que visem ao aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos seus alunos. O Programa decorre da experiência do Programa Inglês sem Fronteiras, lançado em 18 de dezembro de 2012 pelo Ministro de Estado da Educação, com a finalidade de ofertar diferentes formas de apoio à aprendizagem da língua inglesa

Dentro desse contexto, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos e análises, bem como apresentar resultados sobre levantamentos a serem realizados sobre o estágio em que se encontram as instituições de ensino superior brasileiras que aderiram ao Programa IsF, além de estudos sobre o arcabouço normativo que rege a política linguística para internacionalização da Educação Superior, incluindo proposta de conteúdo para subsidiar o MEC na atualização da legislação vigente. Além disso, se justifica a partir da oportunidade de se propor subsídios à SESu para construir mecanismos de avaliação e diagnóstico do impacto das ações empreendidas no âmbito da CGAI visando à internacionalização da Educação Superior, e da análise de aderência das políticas linguística implementadas pelas IES participantes do IsF em relação ao seu processo de internacionalização.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre os aspectos relativos às funcionalidades e à gestão de processos de internacionalização e procedimentos no âmbito da política linguística das instituições de ensino superior (IES) após 6 anos de publicação da portaria MEC nº 973, de 14 de novembro de 2014 que instituiu o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) na atualização da legislação vigente.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Produto 1 Documento técnico contendo diagnóstico da política linguística das instituições de ensino superior IES após 6 anos de publicação da portaria MEC nº 973, de 14 de novembro de 2014 que instituiu o Programa Idiomas sem Fronteiras IsF.

Atividade 1.1 Realizar levantamento sobre o estágio em que se encontram as instituições de ensino superior brasileiras que aderiram ao Programa IsF.

Atividade 1.2 Identificar os avanços e as dificuldades encontradas no processo desenvolvimento de ações voltadas à política linguística das IES.

Produto 2 Documento técnico contendo estudo sobre o arcabouço normativo que rege a política linguística para internacionalização da Educação Superior, incluindo proposta de conteúdo para subsidiar o MEC na atualização da legislação vigente.

Atividade 2.1 Analisar os normativos vigentes, identificando as necessidades de atualização face às novas demandas relacionadas à política linguística para internacionalização da Educação Superior.

Atividade 2.2 Propor, com base na análise realizada, instrumentos normativos que contemplam as atualizações identificadas.

Produto 3 Documento técnico contendo a análise de aderência das políticas linguística implementadas pelas IES participantes do IsF em relação ao seu processo de internacionalização.

Atividade 3.1 Analisar as políticas linguística implementadas pelas IES participantes do IsF com base no diagnóstico realizado para o Produto 1.

Atividade 3.2 Verificar a aderência dessas políticas ao processo de internacionalização conduzido pela IES.

Produto 4 Documento técnico contendo estudo comparativo entre a política linguística implementada pelo IsF e a política linguística adotada por países da América do Sul.

Atividade 4.1 Realizar levantamento sobre os principais aspectos da política linguística implementada pelo IsF e a política linguística adotada por países da América do Sul.

Atividade 4.2 Realizar a comparação entre a política linguística implementada pelo IsF e a política linguística adotada por países da América do Sul.

Produto 5 Documento técnico contendo estudo propositivo sobre os aperfeiçoamentos necessários às políticas linguísticas para internacionalização da Educação Superior.

Atividade 5.1 Analisar a política linguística implementada pelo IsF à luz das novas tendências de internacionalização da Educação Superior, em especial aquelas relacionadas à Comprehensive Internationalisation e Internationalisation at Home.

Atividade 5.2 Propor políticas, programas e/ou ações que estejam alinhadas às novas tendências no processo de internacionalização da Educação Superior.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Profissional com graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Experiência profissional mínima de 20 anos de atuação em programas e/ou projetos de cooperação internacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

CONHECIMENTOS OU HABILIDADES DESEJÁVEIS

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização da Educação Superior, em especial no IsF.

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe e atendimento a demandas públicas relacionadas a programas eou projetos no âmbito da Educação Superior e

Experiência em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIPÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 1 Documento técnico contendo diagnóstico da política linguística das instituições de ensino superior IES após 6 anos de publicação da portaria MEC nº 973, de 14 de novembro de 2014 que instituiu o Programa Idiomas sem Fronteiras IsF.	R\$ 16.000,00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 2 Documento técnico contendo estudo sobre o arcabouço normativo que rege a política linguística para internacionalização da Educação Superior, incluindo proposta de conteúdo para subsidiar o MEC na atualização da legislação vigente.	R\$ 14.000,00	105 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 3 Documento técnico contendo a análise de aderência das políticas linguística implementadas pelas IES participantes do IsF em relação ao seu processo de internacionalização.	R\$ 14.000,00	160 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 4 Documento técnico contendo estudo comparativo entre a política linguística implementada pelo IsF e a política linguística adotada por países da América do Sul.	R\$ 14.000,00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 5 Documento técnico contendo estudo propositivo sobre os aperfeiçoamentos necessários às políticas linguísticas para internacionalização da Educação Superior.	R\$ 14.000,00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

R\$ 72.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 12/11/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (TR 1 DIFES/CGAI - Programa ISF)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos - cumulativo)

PONTUAÇÃO

Pós-graduação lato sensu na área solicitada no perfil profissional

2 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil profissional

4 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional

9 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos - não cumulativo)

PONTUAÇÃO

De três a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

10 pontos

De cinco a seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

20 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

35 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos - cumulativo)

PONTUAÇÃO

Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

Até 2 pontos

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e/ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Até 13 pontos

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização da Educação Superior.

Até 15 pontos

Experiência na área de gestão de processos voltados para a internacionalização da Educação Superior.

Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

A consultoria terá sede em Brasília (DF), com disponibilidade para viajar por todo o país.